

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 250 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **07 de julho de 2026**, o servidor público municipal **Pablo Caetano de Melo Silva**, matrícula 652181-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Gari**, ocupado pelo servidor público municipal supracitado, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 08 de julho de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 262/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 15 de julho de 2026 até 29 de julho de 2026 a servidora: **Susi Vanessa de Almeida Espindola** – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 329.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de julho de 2026.

Ponta Porã, 15 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 263/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 16 de julho de 2026 até 30 de julho de 2026 a servidora: **Pamela Dávalos de Souza** – Ouvidor, matrícula 2602.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de julho de 2026.

Ponta Porã, 15 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente